

ATA DO JÚRI
DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO E CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA O MESMO POSTO DE TRABALHO

--- Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, nesta Escola Profissional de Fermil, Molares, Celorico de Basto, reuniu, pela primeira vez, o Júri do concurso supra referido, constituído pelos Senhores Professor Pedro Miguel de Almeida Vale, na qualidade de Presidente, Leonel Leite Sousa de Castro e José Francisco Jesus Leite, como Vogais. -----

O Júri definiu a ordem de trabalhos desta reunião da seguinte forma: -----

--- um) Fixar os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção; -----

--- dois) Fixar a respetiva ponderação; -----

--- três) Fixar a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método. -----

--- O Júri relativamente a este procedimento concursal, deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

--- Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 586-A/2020, de 28 de setembro, é aplicado como único método de seleção a avaliação curricular. -----

--- O Júri fixou os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação nos termos seguintes: -----

--- **Habilitação Literária (HAB)**, graduada com a seguinte pontuação: -----

--- i) 20 Valores — Escolaridade obrigatória e ações de formação relevantes; -----

--- ii) 16 Valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, mas sem ações de formação relevantes; -----

--- iii) 12 Valores — Sem escolaridade obrigatória, mas com experiência profissional comprovada; -----

--- iv) 10 Valores - Sem escolaridade obrigatória, mas com ações de formação relevantes. -----

--- **Experiência Profissional (EP)**, tempo de serviço no exercício das funções a desempenhar, com um nível de desempenho elevado, para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação: -----

--- i) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço; -----

--- ii) 16 Valores — mais de 3 anos a menos de 5 anos de tempo de serviço; -----

--- iii) 14 Valores — mais de 1 ano a menos de 3 anos de tempo de serviço; -----

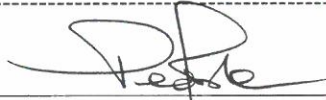
--- iv) 12 valores — menos de 1 ano de tempo de serviço; -----

--- 10 valores — sem experiência profissional. -----

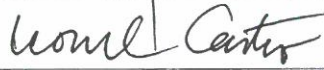
--- O Júri deliberou ainda, que o sistema de valorização da Avaliação Curricular será ponderada com base em **Avaliação Curricular: AC = (HAB+EP) / 2**. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a sessão, pelas doze horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos presentes. -----

--- O Presidente _____



--- O Vogal _____



--- O Vogal _____

